PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.294, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02 - S.M DE GOVERNO
02.01 – MANUT. SM DE GOVERNO
04.122.0076.2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 09).....R$ 17.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

08 - S.M DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 - MANUT S.M DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0070.1.036 – RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS NO DISTRITO DE IGARAÍ
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 173).....R$ 17.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal